



Sumário

- **PODER EXECUTIVO**
Lei02
Decreto04
- **PODER LEGISLATIVO**
Câmara Municipal27
- **AUTARQUIA**
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto32
- **SECRETARIAS**
Administração e Modernização.....33
Saúde35

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Lucas Fernando Pereira
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

LEI

**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 4.085/2.025
AUTÓGRAFO Nº 3.661/1.631/2.025

Projeto de Lei nº 61/2025, de autoria do Poder Executivo

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.596/2016 e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:**LEI Nº. 4.085/2.025****Art. 1º.** A Lei nº 3.596/2016 – Dispõe sobre o parcelamento do solo para fim urbano no município de Tietê, e dá outras providências - passa a vigorar com a seguinte alteração:**Art. 5º - A** - *Poderá ser admitida a execução de passagem aérea ou subterrânea permanente por área pública com a finalidade de conexão entre dois ou mais lotes localizados em quadras distintas.***Parágrafo único.** *As permissões referidas no "caput" deste artigo serão regulamentadas em decreto, em especial quanto às dimensões das passagens, possíveis interferências com a infraestrutura urbana e situações em que serão permitidas.***Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tietê, 10 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 4.086/2.025
AUTÓGRAFO Nº 3.662/1.632/2.025

Projeto de Lei nº 63/2025, de autoria do vereador Mario Domingues Junior - PL

Dispõe sobre denominação - Rua Jonas Alves Rogeri,
e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 4.086/2.025

Art. 1º - Fica denominada de Jonas Alves Rogeri a Rua localizada na altura aproximada do Km 1,6 da Rodovia Dr. João José Rodrigues (SP-113), numa extensão de aproximadamente 250 metros, no sentido em direção à Rodovia Marechal Rondon.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

DECRETO**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****DECRETO Nº 7.800/2025*****"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$631.409,83"***

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024, em favor do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Administração e Modernização, da Secretaria de Serviços e da Secretaria de Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$631.409,83 (seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e três centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 18 de Agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	02.00	-	GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE:	02.01	-	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$30.000,00	
		ATIVIDADE							
04		Administração						R\$30.000,00	
04.122		Administração Geral						R\$30.000,00	
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$30.000,00	
04.122	7001.2-295	Despesas sob Regime de Adiantamento	F	3.3	90	01	1100000	R\$30.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$30.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL - GERAL								R\$30.000,00	

ÓRGÃO:	03.00	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO						
UNIDADE:	03.01	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E. O.	G.D .	M D	FT	COD. APLIC.		Valor
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							R\$12.000,00		
		ATIVIDADE							
04		Administração							R\$12.000,00
04.122		Administração Geral							R\$12.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento							R\$12.000,00
04.122	7001.2-235	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Modernização	F	3.3	90	01	1100000		R\$12.000,00
TOTAL - FISCAL							R\$12.000,00		
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL							R\$.....		
TOTAL - GERAL							R\$12.000,00		



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	M	FT	COD. APLIC.	Valor
5001 - CIDADE LIMPA			R\$147.739,83					
		ATIVIDADE						
15		Urbanismo						R\$147.739,83
15.452		Serviços Urbanos						R\$147.739,83
15.452	5001	Cidade Limpa						R\$147.739,83
15.452	5001.2-164	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	F	3.3	90	01	1100000	R\$147.739,83
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES			R\$60.000,00					
		ATIVIDADE						
15		Urbanismo						R\$60.000,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$60.000,00
15.452	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$60.000,00
15.452	5003.2-174	Conservação de Vias Públicas	F	3.3	90	01	1100000	R\$60.000,00
5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTUTURA			R\$66.000,00					
		ATIVIDADE						
26		Transporte						R\$60.000,00
26.122		Administração Geral						R\$60.000,00
26.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$60.000,00
26.122	5010.2-191	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços	F	3.3	90	01	1100000	R\$60.000,00
		ATIVIDADE						
26		Urbanismo						R\$6.000,00
26.122		Administração Geral						R\$6.000,00
26.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$6.000,00
26.122	5010.2-292	Despesas sob Regime de Adiantamento	F	3.3	90	01	1100000	R\$6.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$273.739,83
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$273.739,83



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE:		08.06	-	MERENDA ESCOLAR							
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
2006		MERENDA ESCOLAR							R\$315.670,00		
12		ATIVIDADE								R\$315.670,00	
		Educação									
12.306		Alimentação e Nutrição								R\$315.670,00	
12.306	2006	Merenda Escolar								R\$315.670,00	
12.306	2006.2-075	Fornecimento de Merenda Escolar			F	3.3	90	01	1100000	R\$315.670,00	
TOTAL – FISCAL											R\$315.670,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL											R\$.....
TOTAL – GERAL											R\$315.670,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 22/09/2025 16:09.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		02.00	-	GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE:		02.01	-	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS						
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7003		- ADVOCACIA MUNICIPAL			R\$3.000,00					
		A T I V I D A D E								
02		Judiciária								R\$3.000,00
02.061		Ação Judiciária								R\$3.000,00
02.061	7003	Advocacia Municipal								R\$3.000,00
02.061	7003.2-309	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município			F	3.3	90	01	1100000	R\$3.000,00
7001		- ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			R\$10.000,00					
		A T I V I D A D E								
04		Administração								R\$10.000,00
04.122		Administração Geral								R\$10.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento								R\$10.000,00
04.122	7001.2-234	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências			F	4.4	90	01	1100000	R\$10.000,00
4001		- ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			R\$12.000,00					
		A T I V I D A D E								
08		Assistência Social								R\$12.000,00
08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente								R\$12.000,00
08.243	4001	Atenção a Criança e ao Adolescente								R\$12.000,00
08.243	4001.2-229	Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar			F	3.3	90	01	5100000	R\$ 7.000,00
					F	4.4	90	01	5100000	R\$ 5.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$25.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$25.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS								
UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS								
ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	M	FT	COD. APLIC.	Valor
	a			.	D			
5002 -		CIDADE BONITA	R\$255.000,00					
		ATIVIDADE						
15		Urbanismo						R\$255.000,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$255.000,00
15.452	5002	Cidade Bonita						R\$255.000,00
15.452	5002.2-170	Manutenção da Iluminação Pública	F	3.1	90	01	1100000	R\$ 35.000,00
			F	3.3	90	01	1100000	R\$220.000,00
5008 -		SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIO	R\$7.000,00					
		ATIVIDADE						
15		Urbanismo						R\$7.000,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$7.000,00
15.452	5008	Serviços Funerários e Cemitério						R\$7.000,00
15.452	5008.2-184	Conservação do Cemitério	F	3.3	90	01	1100000	R\$7.000,00
5010 -		GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTUTURA	R\$2.739,83					
		ATIVIDADE						
26		Transporte						R\$2.739,83
26.122		Administração Geral						R\$2.739,83
26.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$2.739,83
26.122	5010.2-191	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços	F	4.4	90	01	1100000	R\$2.739,83
5003 -		INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$9.000,00					
		ATIVIDADE						
26		Transporte						R\$9.300,00
26.782		Transporte Rodoviário						R\$9.000,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$9.000,00
26.782	5003.2-177	Manutenção do Terminal Rodoviário	F	3.3	90	01	1100000	R\$9.000,00
TOTAL - FISCAL		R\$273.739,83						
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL		R\$.....						
TOTAL - GERAL		R\$273.739,83						



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.06	-	MERENDA ESCOLAR						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
2006		MERENDA ESCOLAR					R\$315.670,00		
		ATIVIDADE							
12		Educação						R\$315.670,00	
12.306		Alimentação e Nutrição						R\$315.670,00	
12.306	2006	Merenda Escolar						R\$315.670,00	
12.306	2006.2-075	Fornecimento de Merenda Escolar	F	3.3	90	05	2850000	R\$315.670,00	
TOTAL – FISCAL								R\$315.670,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$315.670,00	

ÓRGÃO:	11.00	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
UNIDADE:	11.01	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
8002		SEGURANÇA PATRIMONIAL						R\$12.000,00	
		ATIVIDADE							
06		Segurança Pública							R\$12.000,00
06.181		Policimento							R\$12.000,00
06.181	8002	Segurança Patrimonial							R\$12.000,00
06.181	8002.2-267	Manutenção da Guarda Civil Municipal	F	4.4	90	01	1100000		R\$12.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$12.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$12.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		16.00	-	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS						
UNIDADE:		16.01	-	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS						
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7003		- ADVOCACIA MUNICIPAL							R\$5.000,00	
		ATIVIDADE								
02		Judiciária								R\$5.000,00
02.061		Ação Judiciária								R\$5.000,00
02.061	7003	Advocacia Municipal								R\$5.000,00
02.061	7003.2-298	Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos			F	3.3	90	01	1100000	R\$2.500,00
					F	4.4	90	01	1100000	R\$2.500,00
TOTAL – FISCAL										R\$5.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$5.000,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 22/09/2025 16:09.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.801/2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$650.000,00"

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024, em favor da Secretaria de Serviços, Crédito Suplementar no valor de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 27 de Agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS									
UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)					CRÉDITO SUPLEMENTAR				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	M D	F T	COD. APLIC.	Valor	
5002 -		CIDADE BONITA	R\$650.000,00						
15		ATIVIDADE							
		Urbanismo							
15.452		Serviços Urbanos						R\$650.000,00	
15.452	5002	Cidade Bonita						R\$650.000,00	
15.452	5002.2-170	Manutenção da Iluminação Pública	F	4.4	90	01	1100000	R\$650.000,00	
TOTAL – FISCAL									R\$650.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$650.000,00

ANEXO I

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIAS

ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D	MD	FT	Valor
7005 - PROCESSO LEGISLATIVO			R\$ 390.000,00				
01		PROJETO					R\$ 390.000,00
01.031		Câmara Municipal					R\$ 390.000,00
01.031	7005	Câmara Municipal e Diretorias					R\$ 390.000,00
01.031	7005	Processo Legislativo					R\$ 390.000,00
01.031	7005.1-002	Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara/ Obras e Instalações	F	4.4	90.51	01	R\$ 390.000,00
TOTAL – FISCAL							R\$ 390.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$.....
TOTAL – GERAL							R\$ 390.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIAS

ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D	MD	FT	Valor	
7005 - PROCESSO LEGISLATIVO								R\$ 80.000,00
01		PROJETO						
		Câmara Municipal					R\$ 80.000,00	
01.031		Câmara Municipal e Diretorias					R\$ 80.000,00	
01.031	7005	Processo Legislativo					R\$ 80.000,00	
01.031	7005.1-072	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes/Equipamentos e Materiais Permanentes	F	4.4	90.52	01	R\$ 80.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$ 80.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$ 80.000,00

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIAS

ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D	MD	FT	Valor	
7005 - PROCESSO LEGISLATIVO								R\$ 37.000,00
01		ATIVIDADE						
		Câmara Municipal					R\$ 37.000,00	
01.031		Câmara Municipal e Diretorias					R\$ 37.000,00	
01.031	7005	Processo Legislativo					R\$ 37.000,00	
01.031	7005.2-138	Manutenção da Câmara Municipal-Materiais e Serviços p/ Manutenção/Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	F	3.3	90.31	01	R\$ 20.000,00	
	7005.2-138	Manutenção da Câmara Municipal-Materiais e Serviços p/ Manutenção/Serviços de Consultoria	F	3.3	90.35	01	R\$ 17.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$ 37.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$ 37.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIAS

ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D	MD	FT	Valor
7005 - PROCESSO LEGISLATIVO			R\$ 90.000,00				
01		ATIVIDADE					
		Câmara Municipal					R\$ 90.000,00
01.031		Câmara Municipal e Secretaria					R\$ 90.000,00
01.031	7005	Processo Legislativo					R\$ 90.000,00
01.031	7005.2-258	Manutenção da Câmara Municipal/Direito dos Servidores – Obrigações Patronais	F	3.1	90.13	01	R\$ 65.000,00
	7005.2-258	Manutenção da Câmara Municipal/Direito dos Servidores – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	3.3	90.36	01	R\$ 25.000,00
TOTAL – FISCAL							R\$ 90.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$
TOTAL – GERAL							R\$ 90.000,00

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIAS

ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D	MD	FT	Valor
7005 - PROCESSO LEGISLATIVO			R\$ 53.000,00				
01		ATIVIDADE					
		Câmara Municipal					R\$ 53.000,00
01.031		Câmara Municipal e Diretorias					R\$ 53.000,00
01.031	7005	Processo Legislativo					R\$ 53.000,00
01.031	7005.2-259	Manutenção das Atividades Legislativas/Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	3.1	90.11	01	R\$ 38.000,00
	7005.2-259	Manutenção das Atividades Legislativas/Obrigações Patronais	F	3.1	90.13	01	R\$ 15.000,00
TOTAL – FISCAL							R\$ 53.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$
TOTAL – GERAL							R\$ 53.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.802/2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$332.900,00”

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso III, Artigo 8º, da Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024, em favor da Secretaria de Turismo e Cultura, Crédito Suplementar no valor de R\$332.900,00 (trezentos e trinta e dois mil e novecentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 27 de Agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	15.00	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
UNIDADE:	15.01	-	SECRETARIA DE TURISMO CULTURA								
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
6004			-	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					R\$332.900,00		
		A T I V I D A D E									
23		Comércio e Serviços								R\$332.900,00	
23.695		Turismo								R\$332.900,00	
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo								R\$332.900,00	
23.695	6004.2-291	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura			F	3.1	90	01	1100000	R\$332.900,00	
TOTAL – FISCAL											R\$332.900,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL											R\$.....
TOTAL – GERAL											R\$332.900,00

ÓRGÃO:		06.00	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
UNIDADE:		06.01	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5003 – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES										R\$100.000,00
		ATIVIDADE								
26		Transporte								R\$100.000,00
26.782		Transporte Rodoviário								R\$100.000,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares								R\$100.000,00
26.782	5003.2-176	Conservação de Estradas Rurais			F	3.1	90	01	1100000	R\$100.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$100.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$100.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		10.00	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA					
UNIDADE:		10.01	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6001		AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO							R\$140.000,00
		ATIVIDADE							
20		Agricultura							R\$140.000,00
20.122		Administração Geral							R\$140.000,00
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócios							R\$140.000,00
20.122	6001.2-196	Manutenção das Atividades da Secretaria Meio Ambiente e Agricultura		F	3.1	90	01	1100000	R\$140.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$140.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$140.000,00

ÓRGÃO:		15.00	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
UNIDADE:		15.01	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3003		-	MUSEUS, MEMÓRIA E CIDADANIA					R\$33.900,00	
		ATIVIDADE							
13		Cultura							R\$33.900,00
13.391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico							R\$33.900,00
13.391	3003	Museus, Memória e Cidadania							R\$33.900,00
13.391	3003.2-094	Funcionamento do Museus Municipais		F	3.1	90	01	1100000	R\$20.960,00
				F	3.3	90	01	1100000	R\$8.000,00
				F	4.4	90	01	1100000	R\$4.940,00
3002		-	DIFUSÃO CULTURAL					R\$59.000,00	
		ATIVIDADE							
13		Cultura							R\$59.000,00
13.392		Difusão Cultural							R\$59.000,00
13.392	3002	Difusão Cultural							R\$59.000,00
13.392	3002.2-069	Funcionamento de Espaços Culturais		F	3.1	90	01	1100000	R\$59.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$92.900,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$92.900,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.806/2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$378.995,61"

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento, da Secretaria da Educação, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria de Governo e Coordenação, Crédito Suplementar no valor de R\$378.995,61 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de Setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA								R\$155.495,61	
		PROJETO							
27		Desporto e Lazer						R\$155.495,61	
27.812		Desporto Comunitário						R\$155.495,61	
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$155.495,61	
27.812	3007.1-030	Reforma e Ampliação de Centros Esportivos	F	4.4	90	01	1100000	R\$107.706,72	
			F	4.4	90	01	1000101	R\$ 46.799,89	
			F	4.4	90	05	1000101	R\$ 989,00	
TOTAL – FISCAL								R\$155.495,61	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$155.495,61	

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.06	-	MERENDA ESCOLAR						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
2006		MERENDA ESCOLAR					R\$179.000,00		
12		ATIVIDADE							R\$179.000,00
		Educação							
12.306		Alimentação e Nutrição							R\$179.000,00
12.306	2006	Merenda Escolar							R\$179.000,00
12.306	2006.2-075	Fornecimento de Merenda Escolar	F	3.3	90	01	1100000		R\$179.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$179.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$179.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
ANEXO I					CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4010 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								R\$40.000,00
		ATIVIDADE						
08		Assistência Social						R\$40.000,00
08.244		Assistência Comunitária						R\$40.000,00
08.244	4010	Proteção Social Especial						R\$40.000,00
08.244	4010.2-148	Atendimento aos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	S	3.3	90	01	5100000	R\$40.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$.....
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$40.000,00
TOTAL - GERAL								R\$40.000,00

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO										
UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO										
ANEXO I					CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 - ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO										R\$4.500,00
		ATIVIDADE								
04		Administração								R\$4.500,00
04.122		Administração Geral								R\$4.500,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento								R\$4.500,00
04.122	7001.2-243	Manutenção das Atividades de Governo e Coordenação		F	3.3	90	01	1100000		R\$4.500,00
TOTAL - FISCAL										R\$4.500,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL - GERAL										R\$4.500,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
UNIDADE:		05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
8002		SEGURANÇA PATRIMONIAL							R\$47.788,89
		P R O J E T O							
06		Segurança Pública							R\$47.788,89
06.181		Policimento							R\$47.788,89
06.181	8002	Segurança Patrimonial							R\$47.788,89
06.181	8002.1-011	Construção de Prédio para sede da Guarda Civil Municipal		F	4.4	90	01	1100000	R\$47.788,89
3002 -		DIFUSÃO CULTURAL							R\$50.000,00
		P R O J E T O							
13		Cultura							R\$50.000,00
13.392		Difusão Cultural							R\$50.000,00
13.392	3002	Difusão Cultural							R\$50.000,00
13.392	3002.1-016	Construção e Reforma de Espaços Culturais		F	4.4	90	01	1100000	R\$50.000,00
5008		SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIO							R\$26.606,05
		P R O J E T O							
15		Urbanismo							R\$26.606,05
15.452		Serviços Urbanos							R\$26.606,05
15.452	5008	Serviços Funerários e Cemitério							R\$26.606,05
15.452	5008.1-127	Reforma de Prédio Administrativo do Cemitério Municipal		F	4.4	90	01	1100000	R\$26.606,05
6002 -		FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL							R\$31.100,67
		P R O J E T O							
22		Indústria							R\$31.100,67
22.661		Promoção Industrial							R\$31.100,67
22.661	6002	Fomento a Atividade Industrial							R\$31.100,67
22.661	6002.1-055	Implantação de Infraestrutura no Distrito Industrial		F	4.4	90	01	1100000	R\$31.100,67
TOTAL - FISCAL									R\$155.495,61
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL - GERAL									R\$155.495,61



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE:	08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE				R\$82.000,00				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$82.000,00
12.361		Ensino Fundamental						R\$82.000,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$82.000,00
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.3	90	01	2200000	R\$82.000,00
TOTAL – FISCAL				R\$82.000,00				
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL				R\$				
TOTAL – GERAL				R\$82.000,00				

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE:	08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE				R\$97.000,00				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$35.000,00
12.365		Educação Infantil						R\$35.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$35.000,00
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	3.3	90	01	2130000	R\$35.000,00
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$62.000,00
12.365		Educação Infantil						R\$62.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$62.000,00
12.365	2008.2-051	Funcionamento das Creches Municipais	F	3.3	90	01	2120000	R\$62.000,00
TOTAL – FISCAL				R\$97.000,00				
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL				R\$				
TOTAL – GERAL				R\$97.000,00				



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		12.00	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE:		12.01	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				R\$40.000,00					
		ATIVIDADE							
08		Assistência Social							R\$40.000,00
08.244		Assistência Comunitária							R\$40.000,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social							R\$40.000,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social		S	3.3	90	01	5100000	R\$40.000,00
TOTAL - FISCAL									R\$.
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$40.000,00
TOTAL - GERAL									R\$40.000,00

ÓRGÃO:		13.00	-	SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO					
UNIDADE:		13.01	-	SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO									R\$4.500,00
		A T I V I D A D E							
04		Administração							R\$4.500,00
04.122		Administração Geral							R\$4.500,00
04.122	7001	Administração,	Finanças e						R\$4.500,00
		Planejamento							
04.122	7001.2-293	Despesa com	Propaganda e						R\$4.500,00
		Publicidade		F	3.3	90	01	1100000	R\$4.500,00
TOTAL – FISCAL									R\$4.500,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$4.500,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.808/2.025

“Dispõe sobre os novos valores a serem praticados referentes aos recursos financeiros destinados aos estudantes matriculados em cursos técnicos profissionalizantes, superiores e pós-graduação a partir do 2º semestre de 2025”

Considerando que o auxílio financeiro aos estudantes visa assegurar o acesso e a permanência dos estudantes residentes no município em instituições de ensino situadas fora da localidade;

Considerando o aumento nos custos com transporte intermunicipal e demais despesas relacionadas ao deslocamento dos estudantes;

Considerando a necessidade de atualizar periodicamente os valores do reembolso, a fim de manter seu poder de compra e sua efetividade;

Considerando a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar o reajuste, conforme análise da Secretaria Municipal de Finanças;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído os valores do auxílio financeiros aos estudantes matriculados em cursos técnicos profissionalizantes, superiores e pós-graduação a partir do 2º semestre de 2025, conforme tabela:

Cidade	85% do valor	100% do valor
Boituva	R\$ 336,20	R\$ 395,50
Itapetininga	R\$ 336,20	R\$ 395,50
Itu	R\$ 451,40	R\$ 531,10
Piracicaba	R\$ 432,20	R\$ 508,50
Salto	R\$ 451,40	R\$ 531,10
Sorocaba	R\$ 499,50	R\$ 587,60
Tatuí	R\$ 336,20	R\$ 395,50

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - O presente Decreto retroagirá seus efeitos a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 16 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.809/2.025

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO”

15 de Outubro de 2025

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

O dia 15 de Outubro é consagrado ao Professor, data oficializada pelo Decreto Federal nº. 56.682, de 14 de Outubro de 1963, data também em que o Imperador D. Pedro I criava o Ensino Elementar no Brasil, donde determinava que todas as cidades deveriam ter suas escolas de primeiro grau;

No dia 15 de outubro é feriado escolar, em homenagem aos responsáveis pelo desenvolvimento da educação e do conhecimento dos alunos, sendo uma das mais importantes profissões praticadas, pois sem ela a transmissão de conhecimentos seria praticamente impossível;

Considerando que a data, consta no Calendário Escolar como dia não letivo.

DECRETA:

Artigo 1º - Ponto Facultativo o Dia 15 de Outubro de 2025, nas Escolas Municipais de Educação Básica, dia em que não haverá expediente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 18 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Tietê convida a todos os interessados para participar da Audiência Pública referente à avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2025, que será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Tietê, no dia 30 de setembro do corrente ano, terça-feira, às 18h30min, com transmissão ao vivo do Site, do Canal do Youtube e da Fan Page da Câmara.

SILVIO GABRIEL FREITAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ
Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro CEP: 18.530-040 – Tietê
– SP Fone: (15) 3285-9500

Convite

Tietê, 16 de setembro de 2025 Assunto: Audiência pública

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tietê convida todos os interessados, em especial representantes do setor de cultura, para participar da Audiência Pública referente à discussão sobre o Projeto de Lei nº 59/2025, que institui o Plano Municipal de Cultura de Tietê.

A audiência será realizada às **19h30** do dia **30 de setembro de 2025**, terça-feira, no **Plenário da Câmara Municipal de Tietê**, situada na Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro. Haverá também transmissão ao vivo pelo site, página do Facebook e canal do YouTube da Câmara.

A audiência havia sido inicialmente divulgada para o dia 23 de setembro, às 18h30, mas, infelizmente, surgiu uma problemática que impediu a participação dos vereadores integrantes da Comissão nessa data.



Escaneie a imagem para acessar o PL nº 59/2025

ADRIANO BENEDITO CASARES JACINTO PRESIDENTE DA COMISSÃO



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Tietê, a "Medalha Educador que Transforma", honraria destinada a reconhecer, anualmente, profissionais da educação que se destacarem pelo trabalho, dedicação e contribuição efetiva para o desenvolvimento da educação pública no município e na rede estadual de ensino.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Tietê, a "Medalha Educador que Transforma", a ser concedida anualmente a profissionais da educação pública municipal e estadual, em reconhecimento à excelência, dedicação e contribuição significativa ao processo educacional.

Art. 2º A honraria será concedida aos seguintes segmentos educacionais:

- I** – 1 (um) Professor da Educação Especial;
- II** – 1 (um) Professor do Ensino Fundamental I;
- III** – 1 (um) Professor da Educação Infantil – Creche;
- IV** – 1 (um) Professor da Educação Infantil – Pré-Escola;
- V** – 1 (um) Professor do Ensino Fundamental II;
- VI** – 1 (um) Agente de Desenvolvimento Educacional;
- VII** – 1 (um) Diretor de Escola;
- VIII** – 1 (um) Orientador Pedagógico;
- IX** – 1 (um) Professor do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino;
- X** – 1 (um) Professor do Ensino Técnico da Rede Estadual de Ensino.



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



Art. 3º A concessão da medalha levará em consideração os seguintes critérios:

- I** – Dedicação ao processo educacional, demonstrada por meio de resultados e envolvimento com a comunidade escolar;
- II** – Criatividade na prática docente ou de gestão;
- III** – Pró-atividade na resolução de problemas e no desenvolvimento de atividades;
- IV** – Inovação metodológica no ensino ou na gestão escolar;
- V** – Interferência positiva na realidade local, promovendo melhorias e impactos sociais relevantes.

Art. 4º A escolha dos agraciados ocorrerá em duas etapas sucessivas, organizadas da seguinte forma:

I – Etapa Escolar:

- a)** Cada unidade de ensino realizará eleição interna, na qual alunos, servidores e pais da comunidade escolar poderão votar, de forma digital ou presencial, para indicação de um nome em cada segmento existente em sua estrutura;
- b)** O resultado será homologado pela direção da unidade escolar, que encaminhará oficialmente à Câmara Municipal a lista de indicados por segmento.
- c)** A escola deverá enviar descritivo com projetos e/ou ações do educador que culminaram com sua escolha como representante do segmento.

II – Etapa Municipal:

- a)** Os nomes indicados pelas unidades de ensino comporão a lista de candidatos municipais para cada segmento;
- b)** Será realizada eleição pública, em plataforma digital disponibilizada pela Câmara Municipal, garantindo a participação ampla da comunidade escolar e da sociedade civil;
- c)** O candidato mais votado em cada segmento será declarado vencedor e receberá a honraria “Medalha Educador que Transforma”.

§1º A Câmara Municipal poderá fornecer apoio técnico e logístico para ambas as etapas, assegurando a transparência, a lisura e a ampla participação da comunidade.

§2º A Comissão Organizadora, designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, será responsável por acompanhar, fiscalizar e validar todo o processo eleitoral, garantindo igualdade de condições a todos os participantes.



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



Art. 5º O resultado das indicações realizadas pelas unidades escolares será encaminhado à Câmara Municipal de Tietê para a devida homologação e organização da cerimônia de entrega das medalhas.

Art. 6º A entrega da "Medalha Educador que Transforma" será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data definida anualmente pela Mesa Diretora.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto legislativo correrão das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Eu, _____, (Robson Momi), Analista Legislativo da Câmara Municipal de Tietê, o digitei.

Tietê, 17 de setembro de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE

Registrado na Diretoria Geral da
Câmara Municipal de Tietê e afixado
no local de costume em 17/09/2025.

Robson Momi
Analista Legislativo

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇOS AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 23/2024
Dispensa nº 42/2025 - Processo Administrativo nº 1404/2025

Órgão – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Contratada – NELLO PADARIA E CONFEITARIA LTDA

Objeto do aditivo – O objeto do presente termo é o aditamento nos limites legais do contrato, objetivando a melhoria dos sistemas de segurança inicialmente contratados para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de dispensa de Licitação e no Anexo I – Termo de Referência.

Quantidade - Nos termos do artigo art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, com observância ao que dispõe o art. 91, §4º, do mesmo Diploma legal, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 4.664.24 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), correspondente de 24,94% (vinte e quatro inteiros e noventa e quatro centésimos) por cento do quantitativo inicialmente contratado.

VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 23.361,88 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) considerando o quantitativo inicialmente contratado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de Contrato Originário.

Assinatura: 18 de setembro de 2025

Rodrigo Marcuz Batistuzzo - Diretor Superintendente – SAMAE.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 33/2023

Processo 1093/2023 – Dispensa de Licitação nº 342/2023

Órgão – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da **CONTRATANTE**, pelo sistema *on-line*, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”

Quantidade – Nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 ficam acrescidos ao valor original estimado o valor de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), correspondente ao percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor total estimado do contrato.

VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais) considerando o quantitativo inicialmente contratado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de Contrato Originário.

Assinatura: 16 de setembro de 2025

Rodrigo Marcuz Batistuzzo - Diretor Superintendente – SAMAE.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE TIETE – S.A.M.A.E.**RESULTADO DA DISPENSA**

Processo de Compras nº 155/2025 – Dispensa de Licitação nº 106/2025

O SAMAE Tietê, em conformidade com Art. 5, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o resultado da Dispensa nº 106/2025, que teve como objeto a Contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de revisão programada durante o período de garantia de fábrica dos veículos, placas TIR3D93, ELN1B51 e TJJ9G10, todas adquiridas em outubro de 2024 e pertencentes à frota do SAMAE, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, onde sagrou-se vencedora a empresa: Tatuí Motos Ltda, CNPJ 04.563.852/0001-48 no valor total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). Tendo em vista que o critério de julgamento era o de MENOR PREÇO, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso IV da Lei 14.133/2021 e Ato Normativo nº 13/2024.

Tietê, 18 de setembro de 2025.

Departamento de Compras e Licitações – SAMAE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 07/2025**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura da Concorrência Eletrônica 07/2025, Processo Administrativo nº 3143/2025, cujo objeto consiste na “Contratação de empresa para Reforma e modernização da infraestrutura esportiva do Ginásio Municipal Acácio Ferraz”. Abertura: 23 de setembro de 2025. Encerramento: 07 de outubro de 2025. Horário: 13h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior

Prefeito Municipal.

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO 70/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico 70/2025, Processo Administrativo nº 3140/2025, cujo objeto consiste no “Registro de Preços para aquisição de medicamentos”. Abertura: 26 de setembro de 2025. Encerramento: 08 de outubro de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior

Prefeito Municipal.

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO 69/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico 69/2025, Processo Administrativo nº 2245/2025, cujo objeto consiste no “Registro de Preços para aquisição de insumos para a alimentação escolar”. Abertura: 30 de setembro de 2025. Encerramento: 10 de outubro de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior
Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a renovação da Licença Sanitária dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4337012/2025 Data de Protocolo: 05/08/2025 CEVS: 355450801-561-000467-1-0 Data de Validade: 10/06/2026 Razão Social: HARAS RAPHAELA LTDA CNPJ/CPF: 11.194.395/0001-27 Endereço: Estrada MUNICIPAL TIETE-PORTO FELIZ - KM 146, S/Nº CRUZ DAS ALMAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: SEDIRLEI JOSE RUGOLO CPF: 04146041805

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4473820/2025 Data de Protocolo: 01/08/2025 CEVS: 355450801-471-000060-1-7 Data de Validade: 29/07/2026 Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO CNPJ/CPF: 47.253.745/0005-50 Endereço: Avenida DR. ALBERTO SAN JUAN, 400 JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAUL GONÇALVES DE ARAUJO CPF: 07307312948

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4519296/2025 Data de Protocolo: 26/08/2025 CEVS: 355450801-562-000133-1-5 Data de Validade: 11/08/2026 Razão Social: FERNANDA GABRIELA CORREIA BRASIL CNPJ/CPF: 41.060.022/0001-24 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 596 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-075 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA GABRIELA CORREIA BRASIL CPF: 31851268820

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4478433/2025 Data de Protocolo: 13/08/2025 CEVS: 355450801-561-000942-1-8 Data de Validade: 30/07/2026 Razão Social: ESCONDIDO BAR E COZINHA LTDA CNPJ/CPF: 56.090.140/0001-52 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 719 SALA 07 - FUNDOS CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-041 UF: SP Resp. LEGAL: LAURO PALADINI NETO CPF: 34810228835

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4605072/2025 Data de Protocolo: 09/09/2025 CEVS: 355450801-471-000096-1-0 Data de Validade: 08/09/2026 Razão Social: ILAMAR RAMOS DA SILVA CNPJ/CPF: 23.409.740/0001-81 Endereço: Rua PEDRO ANTONIO BISCARO, 100 BARRACAO 01 JARDIM DA SERRA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ILAMAR RAMOS DA SILVA CPF: 06469313426

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4430806/2025 Data de Protocolo: 16/07/2025 CEVS: 355450801-561-000617-1-9 Data de Validade: 15/07/2026 Razão Social: ELIZABETE BAIÃO - ME CNPJ/CPF: 26.722.898/0001-03 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 333 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELIZABETE BAIÃO CPF: 04998412809

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4515181/2025 Data de Protocolo: 13/08/2025 CEVS: 355450801-472-000227-1-3 Data de Validade: 08/08/2026 Razão Social: JSM DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA CNPJ/CPF: 51.579.978/0001-90 Endereço: Estrada MUNICIPAL AVELINO TONON, S/N GARCIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANO SILVESTRIN MARSON CPF: 36220644808

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4561370/2025 Data de Protocolo: 25/08/2025 CEVS: 355450801-561-000224-1-1 Data de Validade: 25/08/2026 Razão Social: JOÃO D. COAN - ME CNPJ/CPF: 50.979.707/0001-60 Endereço: Rua BELA VISTA, 331 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO DOMINGOS COAN CPF: 75306786804

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4353013/2025 Data de Protocolo: 08/07/2025 CEVS: 355450801-561-000923-1-2 Data de Validade: 16/06/2026 Razão Social: PINA E GOMES LANCHONETE LTDA CNPJ/CPF: 45.610.414/0001-70 Endereço: Rua FRANCISCO DE TOLEDO, 825 CAIXA D'ÁGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: IVANILDO GOMES DOS ANJOS CPF: 08342585522

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4562995/2025 Data de Protocolo: 01/09/2025 CEVS: 355450801-561-000894-1-9 Data de Validade: 25/08/2026 Razão Social: ISMAEL BELLUCCI JUNIOR CNPJ/CPF: 17.176.191/0001-40 Endereço: Rua BENTO ANTONIO DE MORAES, 75 BOX 06 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ISMAEL BELLUCCI JUNIOR CPF: 16435636885

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4557627/2025 Data de Protocolo: 22/08/2025 CEVS: 355450801-561-000940-1-3 Data de Validade: 22/08/2026 Razão Social: ARENA PARAISO ESPORTES LTDA CNPJ/CPF: 56.456.966/0001-92 Endereço: Rua ANTONIO LUCIO DA SILVA, 720 JARDIM DA SERRA Município: TIETÊ CEP: 18531-214 UF: SP Resp. LEGAL: SUZIMARE DE MACEDO RODRIGUES CPF: 27533148886

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025